

PORTARIA Nº 9.800, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Prorrogado o prazo pela Portaria nº 9.958, de 21/02/2020. Autoriza a cessão de servidora pública municipal a Câmara Municipal de Americana.”

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 57.688/2019,

R E S O L V E :

I – Fica autorizada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável pelo período necessário, a cessão da servidora pública municipal Karina Rodrigues Olivatto, matrícula nº 10.593, a Câmara Municipal de Americana, para o exercício da advocacia pública em prol da cessionária.

II – O cumprimento das atividades, junto ao órgão cessionário, dar-se-á em período parcial, observando-se, sempre que possível, o limite de 20 (vinte) horas semanais.

III – A servidora cedida poderá declarar-se impedida para atuar em processos ou procedimentos em que exista conflito de interesses com o órgão cedente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de agosto de 2019.

Omar Najar
Prefeito Municipal

Alex Niuri Silveira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração
Interino

“Observação: cópia autenticada do original deste ato oficial será fornecida mediante requerimento e pagamento de taxa.”